



## AVALIAÇÃO

### CRITÉRIOS A SEREM OPERACIONALIZADOS

1. Comportamento e atitudes na sala de aula; participação, colaboração e interesse;
2. Capacidades e competências de realização ao nível da interpretação, compreensão, produção e aplicação de conceitos e conhecimentos, assim como a expressão oral e escrita no domínio da língua materna;
3. Capacidade de decisão e autonomia;
4. Criatividade na apresentação de soluções e inovação;
5. Grau de evolução do aluno.

### RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO PARA AS REUNIÕES DE AVALIAÇÃO DOS CONSELHOS DE TURMA

1. **A avaliação é da responsabilidade do Conselho de Turma.** Devem ser considerados os critérios de avaliação do departamento e/ou de cada grupo disciplinar, os quais devem ser bem explícitos.
2. O Conselho de Turma apreciará, cuidadosamente, todos os alunos, cuidando **os casos daqueles que achar deverem ser objecto de particular discussão**, que obedecerá aos seguintes aspectos:
  - a) **Capacidades e competências** de realização ao nível da interpretação, compreensão, produção e aplicação de conceitos e conhecimentos, assim como a expressão oral e escrita no domínio da língua materna.
  - b) **Grau de evolução** do aluno nos aspectos aqui focados.
  - c) **Comportamento global do aluno**, no que respeita às atitudes, aos valores, às relações estabelecidas no interior da turma com colegas e professores, à participação, ao interesse demonstrado nas tarefas da aula.
3. A discussão referida no ponto anterior deve ser orientada para a **operacionalização de estratégias concretas** que visem resolver os problemas detectados, devendo as mesmas ficar registadas em acta.
4. Terá de ser preenchida, **na íntegra**, a ficha de registo de avaliação em uso na escola.

Escola Secundária de Oliveira do Douro, 28 de Outubro de 2009

O Director

Adalmiro Botelho da Fonseca

